

Boletim de Serviço
nº 324, de 04 de janeiro de 2023

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - Huap

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

TARCISIO RIVELLO

Superintendente do HUAP-UFF

ROBERTO CARLOS DE BRITO BARCELLOS

Gerente da Atenção à Saúde do HUAP-UFF

Superintendente Substituto do HUAP-UFF

BENI OLEJ

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 001, de 04 de janeiro de 2023.....	4
Portaria-SEI nº 002, de 04 de janeiro de 2023.....	4

SUPERINTENDENTE

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI n° 001, de 04 de janeiro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Fiscalização de Contrato - EFC, para formalização do recebimento definitivo do Contrato n° 23/2021, celebrado pelo HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO - HUAP/UFF/EBSERH com a empresa **J. F. BRITO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 35.919.927/0001-04, cujo objeto foi a realização da obra de adaptação da Unidade de Alimentação e Nutrição do HUAP.

- **JULIANA RIBEIRO COSTA**, chefe do Setor de Infraestrutura Física, matrícula SIAPE n° 175***2;
- **IZABELLA LOU NOGUEIRA SALVADOR**, engenheira Eletricista - matrícula SIAPE n° 312***0;
- **GABRIEL DA COSTA FONSECA**, técnico em Edificações – matrícula SIAPE n° 236***9.

Art. 2º Atribuir como competências da EFC as constantes nos Artigos 168 a 170 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3º Determinar as seguintes funções da EFC:

- Analisar a documentação integrante do processo e verificar se atende às necessidades e à legislação vigente;
- Vistoriar o local onde foram realizadas as obras constatando sua perfeita e completa execução das especificações e planilhas do processo;
- Verificar se todos os prazos estipulados contratualmente foram obedecidos.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até o encerramento do recebimento definitivo.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria - SEI n° 002, de 04 de janeiro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar **CHRISTIANE GARCIA ALLEVATO**, Enfermeira - Saúde do Trabalhador, matrícula SIAPE n° 241***6 para substituir **RODRIGO DE SEQUEIRA REIS**, Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital Universitário Antonio Pedro, matrícula SIAPE n° 152***2, no período de **16/01/2023 a 20/01/2023**, por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO